

Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 844, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 1º Os candidatos que obtiverem na prova objetiva e discursiva o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total, em cada uma delas, participarão da etapa subsequente do certame, limitado em 05 (cinco) vezes o número de vagas previstas no edital, respeitada a ordem de classificação, estando os demais eliminados do concurso público.

(...).” (NR)

**Art.2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 05 de novembro de 2018.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**Protocolo 438153**

## Decretos

### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

#### DECRETO Nº 1608-S, DE 05.11.2018

Designar **DANIELLA DE SOUZA FIGUEIREDO**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Cidadania e Inclusão Social, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2018.

**Protocolo 438261**

#### DECRETO Nº 1609-S, DE 05.11.2018.

Designar **FABÍOLA ZARDINI RIBEIRO** para responder pelo cargo de Superintendente Adjunto de Imprensa da Superintendência Estadual de Comunicação Social, a contar de 01/11/2018.

**Protocolo 438273**

#### DECRETO Nº 1610-S, DE 05.11.2018.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **HUDSON RAMOS ROCHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Lavanderia e Esterilização do Hospital Estadual Maternidade Silvio Avidos, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Protocolo 438278**

#### DECRETO Nº 1611-S, DE 05.11.2018.

**NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBSON DA PAIXÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 438282**

#### DECRETO Nº 1612-S, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 254-S, de 24/02/2017.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 83781277,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto nº 254-S, de 24/02/2017, que nomeou os integrantes da 1ª e 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, passa vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** [...] [...]

**II.** 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - 2ª JARI:

[...]

**II.2.** Representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES

[...]

**b) Titular:** Bruno Parpaiola Esterquini

**Suplente:** [...]

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**Protocolo 438288**

#### DECRETO Nº 4323-R, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 2.737-R, de 19 de abril de 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III e V da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto nº 2.737-R, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre as normas relativas às transferências voluntárias de

recursos financeiros do Estado mediante convênios, passa vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 12.** [...]

[...]

**§ 2º** Os recursos a serem desembolsados pelo concedente poderão ser repassados de uma só vez, quando recomendarem razões técnicas e de economicidade, assim entendidas, entre outras, situações que envolvam:

**a)** obras e serviços com cronograma físico de execução com prazo máximo de 12 (doze) meses;

**b)** aquisições de medicamentos, bens e equipamentos para a área da saúde;

**c)** aquisições de bens e insumos em geral.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**Protocolo 438289**

## Secretaria de Estado do Governo - SEG -

### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO.

#### PORTARIA nº 031-S, DE 05.11.2018

**EXONERAR**, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SANDRA REGINA PIMENTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Governo, a contar de 05/11/2018.

**Protocolo 438284**

#### PORTARIA Nº 032-S, DE 05.11.2018.

**EXONERAR**, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTIANE FRANÇA FURTADO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo, a contar de 06/11/2018.

**Protocolo 438285**

## Secretaria da Casa Militar - SCM -

### RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014/2018

**Ata de Registro de Preços - SCM Nº 025/2017.**

**Processos nº:** 79869386 e 80713785 - SCM.

**Contratante:** GEES - Secretaria da Casa Militar.

**Contratada:** Marlim Azul Comércio de Petróleo e Derivados LTDA.,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.825.435/0010-00.

**Objeto:** Contratação de serviço de apoio técnico de atendimento rampa aeroportuário na Categoria III.

**Valor Total da Ordem:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

**Classificação Orçamentária:** Atividade: 10.10.10102.06.122.00 04.2070.0000

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Fonte:** 0101, referente ao exercício de 2018.

Vitória/ES, 05 de novembro de 2018.

**Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM**  
**Secretário-Chefe da Casa Militar**  
**Protocolo 438262**

### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 001/2018

**Ata de R. Preços - SCM Nº 018/2018.**

**Processos nº:** 81665733 / 83667652 - SCM

**Contratante:** G.E.E.S - Secretaria de Estado da Casa Militar.

**Contratada:** USE - Unidade de Segurança e Equipamentos LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.955.577/0001-82.

**Objeto:** Aquisição com instalação de equipamentos circuito de videomonitoramento - CFTV.

**Valor Total:** R\$ 10.226,80 (dez mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

**Classificação Orçamentária:** Atividade:10.10.10102.06.122.00042070.0000; Administração da Unidade. **Fonte:** 0301

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 - Mat. Consumo .

Vitória/ES, 30 de outubro de 2018.

**Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM**  
**Secretário-chefe da Casa Militar**  
**Protocolo 438001**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

### PORTARIA Nº 035-R, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPAJM Nº 027 - Análise dos requerimentos de pensão por morte.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 61 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004 e, **CONSIDERANDO** a Portaria SECONT nº 134-S, de 11 de maio de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPAJM Nº 027 - Análise dos requerimentos de pensão por morte. Versão 1.